



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

PORTARIA N° 025, de 31 de Março de 2021.

“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 01/04/2021 Quinta-feira e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o feriado nacional do dia 02/04/2021 “Sexta-feira Santa”;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 01/04/2021, quinta-feira, não havendo expediente no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS